



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º2015/11/19/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 043/15, de 14/09/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/11/19/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI – ME. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, onde a licitante J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI – ME não cotou o item 158, ficando portanto fracassado. No demais os últimos lances ofertados pela licitante foram lançados diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata. Encerrada a fase de lances, foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que os documentos apresentados, atendem as exigências editalícias, sendo portanto, considerada de forma habilitada no certame. Em seguida, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados a Licitante J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI – ME os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185. Prosseguindo-se, todos os presentes vistaram os documentos apresentados, sendo em seguida, encaminhado o processo para a devida



---

Prefeitura Municipal de  
Cachoeira do Piriá

---



homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa  
Equipe de Apoio

Suely de Lima Silva  
Equipe de Apoio

J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI – ME  
Patrícia Cláudia Pinto Valois